



PORTARIA Nº 160/2018

“Cancela desdobre de Função de Professora Municipal”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela desdobre de função da Professora Municipal Sra. **Michele Kossmann.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 16 de abril de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração